



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 02 DE MARÇO DE 1998 – 2ª-FEIRA – Nº 1757 – Circulação: 02.03.98 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDÓ GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde - Interino

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CÂNDIDO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0478 DE 27 DE fevereiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0085/98-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0135**, de 20 de janeiro de 1998, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1731**, de 20 de janeiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Processo nº 28790.000403/96, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA REGINA DA SILVA FONSECA MACEDO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Subgrupo NS, Padrão 05, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de janeiro do corrente."

Macapá, 27 de fevereiro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDÓ GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0479 DE 27 DE fevereiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0085/98-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0134**, de 20 de janeiro de 1998, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1731**, de 20 de janeiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Processo nº 28790.000403/96, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **EMANUEL MARQUES DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Subgrupo NS, Padrão 05, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de janeiro do corrente."

Macapá, 27 de fevereiro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDÓ GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0480 DE 27 DE fevereiro DE 1998

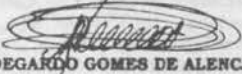
O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e

CONSIDERANDO o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **MARCIA LILIAN VIANA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Padrão "05", Subgrupo NS, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro do corrente.

Macapá, 27 de fevereiro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDÓ GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0481 DE 27 DE fevereiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e

CONSIDERANDO o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Padrão "05", Subgrupo NS, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro do corrente.

Macapá, 27 de fevereiro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDÓ GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0482 DE 27 DE fevereiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 008/98 - CPL/PMAP

ACÇÕES DO PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2874000020/98
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 032/98 - PMAP
FIRMA ADJUDICADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DO AMAPÁ.
VALOR TOTAL DO PC: R\$ 14.380,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI PARA A PMAP.

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral da PMAP, anexamos o Pedido de Cotação com valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processada com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços fornecidos pelo Sindicato das Indústrias do Mobiliário do Amapá, que congrega as Indústrias Moveleiras do Estado; havendo portanto, inviabilidade de competição.

Cumpra-se assim, as exigências do Art. 26, da Lei e Legislação complementar, dependendo que o Ato homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento, para a salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1998.

LUÍZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI - CAP FM
 Presidente da CPL/PMAP

Polícia Téc. - Científica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

JUSTIFICATIVA Nº 001/98-CPL-POLITEC

01 - ACÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
01.1-PROCESSO Nº 9.000.002/98
01.2-PEDIDOS(S) DE COTAÇÃO Nº(S) 002/98
01.3-ADJUDICAÇÃO:
01.3.1-FIRMA: ADRIANO J. S. N. LIMA
01.3.2-VALOR ORÇADO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E ADJUDICADO PELA CPL-POLITEC

- Em cumprimento aos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á visando cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, no seu art. 24, Inciso V, "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso todas as condições pré-estabelecidas". JUSTIFICAMOS que o certame se efetivou por três vezes e em nenhum delas acudiram interessados, o que caracterizou o desinteresse pelas licitações anteriormente realizadas (a realização de novo certame, causaria sérios transtornos à Administração Pública, posto que o mesmo demandaria bastante tempo, tendo esse órgão que ficar durante este lapso temporal sem o objeto necessitado, além do que não dá a Administração garantia alguma de que surtiria efeito, tendo em vista os resultados dos certames anteriormente realizados, para o mesmo fim), fato este que é motivo de e enseja a dispensa de licitação para a contratação subsequentes, mantidas, entretanto, as mesmas condições pré-estabelecidas no Edital.

03 - CONCLUSÃO

- Assim, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública Federal e o fiel cumprimento dos rigores da Lei, esta Homologação em instâncias superior, rigorosamente amparada no ARTIGO 26 do DECRETO-LEI Nº 8.666 de 21.06.93, permitirá que o fluxo de tramitação sequele com eficiência e eficácia em outras instâncias do órgão interessado-POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada e adjudicada com suporte nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá-AP, 26 de Fevereiro de 1998

Benedito Magalhães Lobato
 Presidente da CPL-POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 076 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do Ofício nº 002/98-CS,

RESOLVE:

Designar a servidora JULINETE PEREIRA DOS SANTOS, Dell'grato, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 049/98-SEAD, de 03/02/98, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 05 do mesmo mês e ano, em substituição a WLADIMIR NASCIMENTO FEITOSA.

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 077 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 048/98-SEAD, de 02 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Disciplinar os procedimentos para a concessão do adiantamento da Gratificação Natalina, de que tratam os artigos 81, Caput e 82 da Lei nº 0066, 03/05/93, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração mensal do servidor integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, bem como, daqueles servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado, que deliverem Cargo Comissionado ou função Gratificada, extensivo aos servidores militares estaduais integrantes do Quadro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar, de que trata o Decreto (N) nº 0205, de 22/10/91, por ocasião de seu período de férias regulamentares, de acordo com o Cronograma previamente organizado pelos Órgãos ou Entidades, pertencentes ao Executivo Estadual da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no artigo anterior, aos servidores apenas ocupantes de Cargo Comissionado, bem como, aqueles contratados sob a modalidade de Contrato Administrativo, de que trata a Lei nº 0192, de 26 de dezembro de 1994, e demais modificações posteriores, por ocasião de seus períodos de férias.

Art. 3º - Para aqueles servidores detentores de Cargo Comissionado, junto ao Governo do Estado, e que sejam detentores de cargo efetivo, cedidos ao Estado, bem como para aqueles, contratados sob a modalidade do Contrato Administrativo, será devido por ocasião de seu período de férias a gratificação natalina, proporcional ao seu tempo de efetivo exercício, como forma de garantir a compensação, no caso de possível exoneração tanto a pedido como de ofício.

Parágrafo único - No caso daqueles servidores somente detentores de Cargo Comissionado, sem vinculação efetiva com o Governo do Estado, aplica-se o contido no Caput deste artigo.

Art. 4º - Para os ocupantes do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, fica obrigatoriamente concedido o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina, no mês de julho do ano correspondente, em face do período de férias escolares de tal Categoria, sempre ocorrer no mês acima citado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 078 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Designar a servidora LEILA BEI LO FERREIRA, Professor, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 050/98-SEAD, de 09/02/98, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 11 do mesmo mês e ano, em substituição a DILMA DA COSTA BELLO.

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 079 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor do Ofício nº 005/98-CS - Protocolo Geral/SEAD nº 1532/98,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, instituída pela Portaria nº 011/98-SEAD, de 14 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 16 de mesmo mês e ano.

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 081 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03.02.94, que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor Classe 'A', 'B' e 'C' e Especialista em Educação Supervisor e Orientador, do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

Categoria: Professor Classe 'A'

Período: 04/92 a 04/94	Pts.
1. Terezinha da Jesus Monteiro da Fonseca	100
2. Rosa Regina Mendes dos Santos	95
3. Marize Viana da Silva Freire	97
4. Maria das Dores Lobato da Silva	94
5. Maria Josefina Bentes da Moda	99
6. Maria de Nazaré Melo Duarte Monteiro	90
7. Maria Nazaré Silva Steir	79
8. Maria Raimunda Araújo Corrêa	89
9. Maria Ramos Silva dos Santos	67
10. Mara Cristina da Costa Azevedo	99
11. Marcos Borges da Aguiar	87
12. Manoel Sebastião Filho	86
13. Marina Santa Rosa	89
14. Marlene da Gama Viana Pinheiro	84
15. Marly Madureira Borges	91

Período: 06/92 a 06/94

1. Antonio Paulo Soares dos Santos Pantoja	98
--	----

Período: 02/93 a 02/95

1. Carla Maria Monteiro da Costa	92
2. Maria do Rosário Silva Alcântara	90
3. Margarida de Oliveira Quairoz	70
4. Michel Belo do Souza	66
5. Mari Rodrigues da Costa	91
6. Maria Augusta Oliveira das Mercês	80
7. Maria Celina Brasil de Alcântara	90

8. Maria da Conceição Viana de Moraes Maciel	87
9. Maria Lutz da Silva	84
10. Maria Nízia Brito da Silva	95
11. Marluza Espindola de Souza	76
12. Marlene Lima de Jesus	82
13. Marlene Mendes da Costa	71
14. Marneide Cabral de Arruda	80
15. Maria do Socorro de Souza Maciel	95
16. Marinaldo de Jesus Furtado Guedes	80
17. Marci Jacarandá Braga Monteiro	76

Período: 05/94 à 05/96

1. Celso Maia Muri	90
--------------------	----

Categoria: Professor Classe "B"

Período: 04/92 à 04/94 Pts.

1. Semina Assunção Barreto	96
----------------------------	----

Período: 05/94 à 05/96

1. Antonio Ferreira de Melo	84
-----------------------------	----

Categoria: Professor Classe "C"

Período: 04/92 à 04/94 Pts.

1. Maria de Fátima Soares Ferreira	90
------------------------------------	----

Período: 06/94 à 06/96

1. Aures Alice Campos de Oliveira	80
-----------------------------------	----

Categoria: Especialista em Educação-Supervisor

Período: 04/92 à 04/94 Pts.

1. Maria Diana do Amaral	90
--------------------------	----

Categoria: Especialista em Educação-Orientador

Período: 04/92 à 04/94 Pts.

1. Clotilde Nazaré Nazário David	94
2. Irene Cassimira Camargo Pereira	98

Período: 02/93 à 02/95

1. Olívia Rodrigues de Oliveira	100
---------------------------------	-----

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 082/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92, 0148, de 23/01/98, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03.02.94, que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03.05.93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de NÍVEL SUPERIOR - Especialista em Educação, Administrador, Bibliotecário, Técnico em Turismo e Técnico em Comunicação Social, NÍVEL MÉDIO - Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Digitador, Datilógrafo, Agente Administrativo, Instrutor Musical, Instrutor de Arte e Auxiliar de Laboratório, NÍVEL BÁSICO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Agente de Vigilância e Agente de Portaria, do Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

NÍVEL SUPERIOR

Categoria: Especialista em Educação

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Maria Luceni da Silva Rodrigues	96
2. Guilherme Cavalcanti de Lima	94

Período: 10/94 à 10/96

1. Maria Lúcia Neri Modesto	97
-----------------------------	----

Período: 05/95 à 05/97

1. Elvira Conceição Soares Ribeiro Pimentel Jacobina	96
--	----

Período: 08/95 à 08/97

1. Raíza dos Santos Pontes Aood	92
---------------------------------	----

Categoria: Administrador

Período: 05/95 à 05/97 Pts.

1. José Maria Rêgo da Oliveira	100
--------------------------------	-----

Categoria: Bibliotecário

Período: 04/95 à 04/97 Pts.

1. Clara Maria Fonseca Lobato	93
-------------------------------	----

Categoria: Técnico em Turismo

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Evaldo Maria Barreto Pinto Brandão	92
---------------------------------------	----

Categoria: Técnico em Comunicação Social

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Ana Roseane Pereira de Alencar	98
-----------------------------------	----

Período: 08/95 à 08/96

1. Elene Ramos Cantuária	100
--------------------------	-----

NÍVEL MÉDIO

Categoria: Técnico em Enfermagem

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Edimer Santiago Lima	93
-------------------------	----

Período: 05/95 à 05/97

1. Ana Paula da Cruz Cardoso	94
2. Rufino Batista Pereira	100
3. Iria Pires da Rocha	86
4. Elza Santos dos Santos	57
5. Antônio Cristóvão Nunes dos Santos	58

Categoria: Técnico em Laboratório

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Luiz Carlos dos Santos de Oliveira	93
---------------------------------------	----

Categoria: Digitador

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Irecine Maria Gomes de Souza	94
2. Anna Elayne Monteiro Lobato	95

Período: 10/94 à 10/96

1. Ana Mária da Silva Barros	93
------------------------------	----

Período: 05/95 à 05/97

1. Milson Ney Martins Alves	79
-----------------------------	----

Categoria: Datilógrafo

Período: 06/94 à 06/96 Pts.

1. Irna Tavares Lima	100
----------------------	-----

Período: 05/95 à 05/97

1. Fabricio Zachsson Vieira	92
-----------------------------	----

Categoria: Agente Administrativo

Período: 05/95 à 05/97 Pts.

1. Welison Cesar Sales de Souza	100
2. Errasori Moraes de Almeida	100
3. Suany Guimarães Lopes	88
4. Shella Barbosa de Oliveira	100
5. Maria Ezequiel da Costa Silva	100
6. Silvia Solene Tavares de Souza Ferreira	86
7. Mário de Almeida Lins	100
8. Elaine Cristina Souza da Silva	100
9. Marizele Socorro Ferreira Dias	95
10. Adriana Sonaya Ayres Ferreira	100

Categoria: Instrutor Musical

Período: 04/92 à 04/94 Pts.

1. Ismael Guimarães Rocha	87
2. Liana Cláudia Pabão Seabra	94
3. Carlos Tavares de Silva	93

Categoria: Instrutor de Arte

Período: 06/94 à 06/96 Pts.

1. Marco Antonio Sousa de Jesus	99
2. Tania Regina Alade de Alade	96

Período: 08/94 à 08/96

1. Guaraciaba Cavalcante da Silva	91
-----------------------------------	----

Categoria: Auxiliar de Laboratório

Período: 05/95 à 05/97 Pts.

1. Ricardo Martins Marques	93
----------------------------	----

NÍVEL BÁSICO

Categoria: Aux. Op. Serv. Diversos

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. José Cordeiro Nunes da Silva	50
2. Rosângela Maria Neves Nunes	50
3. Jones Costa Brito	85
4. Celino dos Santos Bala	83
5. Rosana do Socorro Dias Figueiredo	92

Período: 07/94 à 07/96

1. Maria Josefa Pantoja Cabral	100
2. Ivete Barriga de Souza	78
3. Maria de Nazaré Dias Ferreira	87

Período: 08/94 à 08/96

1. Maria do Socorro Nunes Costa	98
2. José Emílio Dias Figueiredo	97
3. Elba Maria De Paulo Nonato	86
4. José Vitor Monteiro da Conceição	92
5. Johnny Fábio Mendes dos Santos	90
6. Mônica Cristina de Almeida Vihona	90
7. Rosires Costa dos Santos	86
8. Cláudia Freitas de Lima	93
9. Elisabete Pereira de Jesus Fagundes	90

Período: 08/94 à 08/96

1. Róbila Socorro Coelho Ferreira	95
-----------------------------------	----

Período: 10/94 à 10/96

1. Robson de Souza Dias	93
-------------------------	----

Período: 11/94 à 11/96

1. Maria Cristina Oliveira dos Santos	96
---------------------------------------	----

Período: 05/95 à 05/97

1. Simone de Nazaré Frazz Viana	92
2. Manoel Gomes Rodrigues	95
3. Odalves Oliveira de Menezes	96

Categoria: Agente de Vigilância

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Paulo Lima Bezerra	58
-----------------------	----

Categoria: Agente de Portaria

Período: 08/94 à 08/96 Pts.

1. Maria Rosalina Pereira Pálhola	98
-----------------------------------	----

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
Nº 083 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA, Chefe da Divisão de Análise e Parecer/DLP/SEAD, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Diretoria do Departamento de Legislação de Pessoal/DLP/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento de seu titular GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, que entrará em gozo de férias, no período de 02 à 31.03.1998.

Macapá(AP), em 27 de Fevereiro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado de Administração

NOTA DE CHAMADA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, solicita o comparecimento da servidora REGINA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, no Departamento de Recursos Humanos, Sala 21/A, desta Secretaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de tratar assuntos de seu interesse.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1998.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Agricultura

PORTARIA Nº 101/98 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997, e atendendo ao Memorando nº 015/98-DCGA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRIO DE JESUS LUCI EN, Médico Veterinário, C.I. Nº 0301-CRMV-14 para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 17 à 20.02.98, contactar com pecuaristas com a finalidade de promover um estudo para erradicação do algodão bravo, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.